

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.26.1-PP

Ao 10º (décimo) dia do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 150/2018 de 01 de Agosto de 2018, composta pelos servidores Marcos Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.26.1-PP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E TECNOLÓGICA, INCLUINDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO E MÓDULO DE ATENDIMENTO AOS PROCESSOS, COM PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS, POSTGRESQL, JAVA, VIA WEB, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NAS PORTARIAS Nº 916/2003 E 509/2013 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 08h:30min o Pregoeiro deu início à sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante presente, bem como, recebeu os envelopes N.º 01 (Proposta de Preços) e N.º 02 (Documentos de Habilitação). Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – ME – CNPJ: 07.767.587/0001-08	Hipólito Índio Guimarães neto	532.342.003-00

O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento e condição de participação da proponente e logo após dar vistas e rubricas colocou a mesma a disposição do licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro procedeu o resultado da análise declarando que a Proponente e seu representante relacionado a seguir está **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital.

LICITANTE PARTICIPANTE CREDENCIADA		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – ME – CNPJ: 07.767.587/0001-08	Hipólito Índio Guimarães neto	532.342.003-00

O Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar a Proposta juntamente com a Equipe de Apoio, colocou a mesma a disposição do licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro comunicou o resultado da análise da proposta de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – ME – CNPJ: 07.767.587/0001-08** está **CLASSIFICADA** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

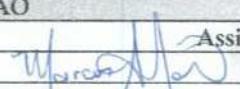
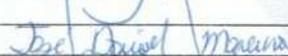
Item 01
Valor de Orçamento R\$ 5.333,33

Proponente	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	Valor Final
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – ME – CNPJ: 07.767.587/0001-08	4.500,00	4.400,00	Sem Lance	4.400,00

Portanto, de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - ME - CNPJ: 07.767.587/0001-08	Item 01 - R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais)

Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu os envelopes N° 02, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio e colocou à disposição para análise e rubricas do licitante presente. Logo após o Sr. Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa: **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - ME - CNPJ: 07.767.587/0001-08** está **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Logo após o Pregoeiro perguntou ao licitante participante se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, o Sr. Pregoeiro declarou vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.09.26.1-PP** a empresa **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - ME - CNPJ: 07.767.587/0001-08** com os valores acima citados. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **09:20min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Marcos Antônio Pereira da Silva	
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CNPJ	ASSINATURA
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - ME - CNPJ: 07.767.587/0001-08	Hipólito Índio Guimarães neto	532.342.003-00	